



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

## ATO DA MESA Nº 006/2005

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMBINADO COM O ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.758, DE 25 DE MARÇO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar nas atribuições do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo 2 (dois) incisos de nºs. VI e VII, passando o atual inciso VI a ser VIII, com a seguinte redação:

VI - assistência na área jurídica, consultas, legislação e jurisprudência;

VII - digitação de disquetes com índices remissivos de leis, resoluções e decretos legislativos;

**Art. 2º** Acrescentar nas atribuições do cargo efetivo de Coordenador de Equipe 1 (um) inciso que será o XI com a seguinte redação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

XI - acompanhar e fiscalizar, quando designado, a execução dos contratos firmados pelo Legislativo na área de manutenção e assistência técnica de copiadoras, microcomputadores, impressoras e equipamentos similares.

**Art. 3º** Acrescentar nas atribuições do cargo efetivo de Chefe de Compras 1 (um) inciso que será o IX, passando o atual inciso IX a ser X, com a seguinte redação:

IX - Acompanhar e fiscalizar, quando designado, a execução de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal;

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de Outubro de 2005

  
**ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**LAUDELINO CESAR DE AMORIM**  
**2º SECRETÁRIO**